

Fortalecimento da Aprendizagem 2024





FASCÍCULO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM (PFA)

APRESENTAÇÃO

O Programa Fortalecimento da Aprendizagem (PFA) constituiu-se em uma política pública da SME de Uberlândia voltada a apoiar as escolas da rede municipal de ensino a efetivarem o direito à aprendizagem dos estudantes matriculados do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental (EF). Trata-se de uma alternativa adotada para auxiliar as escolas na recomposição das aprendizagens essenciais, cujas ausências comprometem a continuidade da trajetória escolar dos estudantes e favorece a exclusão escolar.

A recomposição das aprendizagens não pode ser confundida com reforço escolar, pois exige que o/a professor/a tenha um programa específico a ser seguido, favorecendo a consolidação das habilidades essenciais da primeira etapa do EF de Língua Portuguesa e Matemática que são necessárias para a continuidade do processo de escolarização.

PFA

**3º AO 9º
ANO**

**LÍNGUA
PORTUGUESA E
MATEMÁTICA**



CONTEXTUALIZAÇÃO

Para compreendermos a importância deste programa, destacamos alguns aspectos contextuais:

- Antes mesmo da pandemia, as escolas sempre procuraram a SME para disponibilizar professores/as para atuarem no “apoio e reforço”, junto aos estudantes com dificuldades;
- No ano de 2022 tivemos a implantação do Programa Intensivo de Alfabetização - PIA, que aconteceu apenas para os estudantes dos 4º e 5º Anos. Naquele momento, algumas escolas preocupadas com os estudantes de 6º ao 9º Ano, desenvolveram, em caráter experimental, propostas de intervenção pedagógica;
- Em 2023 o programa passou a ser denominado Programa Fortalecimento da Aprendizagem - PFA, atendendo aos estudantes do 3º ao 7º Ano do Ensino Fundamental.
- Para 2024 ampliaremos o atendimento para estudantes do 3º ao 9º Ano, contando com a possibilidade de recompor as aprendizagens dos estudantes, priorizando aqueles estudantes não alfabetizados.



A proposta é que o PFA seja um programa desenvolvido pela ação colaborativa de diferentes profissionais, bem como da família dos estudantes, que se empenham para assegurar a recomposição das aprendizagens no contexto escolar, possibilitando aos mesmos uma trajetória escolar de maior sucesso.



OBJETIVO GERAL

Promover a recomposição das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, garantindo aos estudantes do 3º ao 9º Ano o direito à alfabetização.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

A prioridade no PFA é atender estudantes não alfabetizados. Para facilitar a identificação destes estudantes, seguem critérios a serem observados:

LÍNGUA PORTUGUESA

Não ser capaz de ler um pequeno texto (05 linhas) com fluência de 60 a 80 palavras por minuto e escrever palavras e frases simples.

MATEMÁTICA

Não saber ler e escrever os números e/ou não saber resolver as operações fundamentais de adição, subtração, multiplicação e divisão no conjunto dos números naturais.

Entretanto, na existência de vagas na escola, todos aqueles que estejam em defasagem significativa na aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática cujo nível de conhecimento do estudante não corresponda à expectativa de aprendizagem prevista para o ano de escolarização em que está matriculado, poderão ser atendidos.

Para identificar com clareza os estudantes que necessitam prioritariamente participar do PFA será aplicada a avaliação diagnóstica a fim de certificar das indicações realizadas pelos professores/as da sala regular. Sabemos que temos um grande número de estudantes que necessitam recompor suas aprendizagens, porém as vagas deverão ser distribuídas considerando aqueles com maior dificuldade.

O PFA oferta atendimento aos estudantes do 3º ao 9º Ano que ainda não consolidaram a alfabetização que possuam ou não algum tipo de deficiência. Assim, o estudante público da Educação Especial tem direito de participar do programa. Caso seja necessária alguma adaptação do material utilizado, esta deverá ser dialogada, compartilhada e acompanhada pelos profissionais da educação especial que atuam na escola e o analista pedagógico/a.



O PAPEL DOS DIFERENTES ATORES/ATRIZES NO PFA

Para que o PFA alcance o seu objetivo no contexto escolar é necessária a articulação entre vários atores e atrizes, os quais por meio de um movimento de interação e diálogo permanente devem buscar **atender de forma diferenciada** os estudantes do PFA, a fim de incluí-los na prática educativa. Assim, cabe destacar as responsabilidades dos diferentes segmentos:

SME	DIRETOR/A E VICE-DIRETOR/A	FORMADORES/AS DO CEMEPE	ANALISTA PEDAGÓGICO	PROFESSORES/AS DO PFA	PROFESSORES/AS DA SALA REGULAR	FAMÍLIA
-----	-------------------------------	----------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------------------------	---------

PAPEL DA SME DE UBERLÂNDIA

- Elaborar e implementar uma política pública que favoreça a recomposição das aprendizagens;
- Contratar os/as professores/as que atuarão no PFA;
- Apoiar as escolas no desenvolvimento do programa e
- Realizar reuniões com a equipe gestora para orientações.

PAPEL DO DIRETOR/A E VICE-DIRETOR/A:

- Gerir o desenvolvimento do PFA na instituição, realizando intervenções necessárias junto à equipe de profissionais;
- Mobilizar as famílias para esclarecer sobre a importância do programa;
- Incentivar e acompanhar a frequência dos estudantes;
- Divulgar as informações relativas ao PFA cuidando dos processos de comunicação na escola;
- Receber e acompanhar a/o formador/a do Cemepe durante a visita técnica;
- Assegurar que a escola registre os dados do PFA conforme solicitações do Cemepe e
- Acompanhar os resultados das avaliações diagnósticas, promovendo reflexões com os profissionais da escola.



PAPEL DA EQUIPE DE FORMADORES/AS DO CEMEPE:

- Acompanhar o desenvolvimento das ações do PFA nas escolas de sua abrangência por meio de visitas técnicas, videochamadas e outros canais de comunicação, como WhatsApp;
- Esclarecer dúvidas, orientar e auxiliar a equipe pedagógica a construir formas de intervenção frente às dificuldades apresentadas;
- Realizar ações formativas como orientações quanto ao planejamento e acompanhamento das aulas do programa;
- Analisar e discutir os resultados do programa com a equipe gestora de cada escola;
- Desenvolver cursos de formação continuada para os professores/as do PFA;
- Articular a formação continuada dos professores/as do PFA com a formação dos professores/as do ensino regular e
- Realizar reuniões com os/as analistas pedagógicos/as para orientações quanto ao desenvolvimento do programa.

PAPEL DO/A ANALISTA PEDAGÓGICO/A:

- Mobilizar as famílias para esclarecer sobre a importância do programa;
- Incentivar e acompanhar a frequência dos estudantes;
- Divulgar todas as informações relativas ao programa e buscar a melhoria da comunicação no espaço escolar;
- Orientar os professores/as no desenvolvimento da sua prática pedagógica;
- Acompanhar a sala de aula do PFA de forma a conhecer as necessidades e desenvolvimento dos estudantes;
- Articular o trabalho dos professores/as do PFA com os professores/as da sala regular;
- Realizar módulos sistematizados para acompanhamento pedagógico dos diferentes agrupamentos;
- Incentivar e acompanhar o planejamento dos professores do PFA, realizando as orientações necessárias;
- Conferir os registros do PFA, assegurar o lançamento da frequência, das habilidades desenvolvidas e dos resultados das avaliações diagnósticas no tempo previsto;
- Receber e acompanhar a/o formador/a do Cemepe durante a visita técnica;
- Analisar os resultados das avaliações diagnósticas com os professores/as, promover as reflexões necessárias e orientar o replanejamento das ações docentes e
- Orientar a prática avaliativa dos professores/as da sala regular e do PFA, assegurando que os instrumentos de avaliação sejam adequados e atendam às especificidades dos estudantes.



PAPEL DO PROFESSOR/A DO PFA:

- Planejar o trabalho pedagógico, com base no quadro de habilidades essenciais e no cronograma de uso do material didático, encaminhados pelo Cemepe;
- Participar dos módulos pedagógicos e reuniões na unidade escolar com a equipe gestora;
- Ministras as aulas e cuidar para que as necessidades de aprendizagem dos estudantes sejam atendidas;
- Participar reuniões com as famílias, quando solicitado pela equipe gestora;
- Acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes por meio das avaliações diagnósticas e observações realizadas no dia a dia com o estudante;
- Manter os registros de frequência, habilidades desenvolvidas, avaliações diagnósticas atualizadas, conforme solicitações do Cemepe e
- Participar obrigatoriamente dos encontros de formação continuada desenvolvidos pelo Cemepe, na modalidade presencial ou virtual.

PAPEL DO PROFESSOR/A DA SALA REGULAR:

- Informar ao/a analista pedagógico/a quais estudantes apresentam defasagem acentuada nas habilidades essenciais de Língua Portuguesa e Matemática;
- Dialogar, pessoalmente ou por meio de relatório, com o professor/a do PFA e analista pedagógico/a para que possam juntos planejar estratégias que contribuam para o desenvolvimento do estudante, com foco nas habilidades ainda não consolidadas;
- Planejar as aulas de forma que o estudante do PFA consiga participar efetivamente das mesmas;
- Avaliar os estudantes do PFA de diferentes maneiras (oral e escrita; individual e em grupo), considerando as suas especificidades e necessidades de aprendizagens e
- Adequar os instrumentos de avaliação da aprendizagem para os estudantes do PFA.

PAPEL DA FAMÍLIA:

- Garantir e acompanhar a frequência escolar do estudante;
- Participar das reuniões escolares;
- Acompanhar e incentivar o desenvolvimento das atividades escolares e
- Informar-se sobre o programa junto à escola.



ASPECTOS PEDAGÓGICOS E ESTRUTURAIS DO PFA COMUNS A TODAS AS ESCOLAS

Para assegurar que o programa alcance os seus objetivos é importante que cada unidade escolar compreenda e assegure o cumprimento das seguintes diretrizes estruturais e pedagógicas:

- O PFA é um programa com atendimento diferenciado que busca recuperar as aprendizagens do estudante que não aconteceram no processo e tempo regular da escolarização. Portanto, cada agrupamento será composto **obrigatoriamente por 10 (dez) estudantes**, permitindo que o/a professor/a trabalhe de forma específica as necessidades de aprendizagem dos mesmos;
- A **carga horária** do estudante do Ensino Fundamental - **Anos Iniciais** será **obrigatoriamente de 8h/a semanais** no PFA (6h/a de Língua Portuguesa e 2h/a de Matemática);
- A **carga horária** do estudante do Ensino Fundamental - **Anos Finais** poderá ser de **8h/a semanais** (4h/a de Língua Portuguesa e 4h/a de Matemática) ou **4h/a semanais** (4h/a de apenas um componente).
- Preferencialmente, os estudantes dos anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental serão atendidos **separadamente**, pois trata-se de públicos com características e interesses específicos;
- O foco do programa é a recomposição da aprendizagem e os estudantes não alfabetizados têm prioridade no atendimento;
- A distribuição das vagas no PFA deve ser de forma equânime entre os anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental;
- O atendimento no PFA é anual, podendo haver desligamento e ingresso de novos estudantes apenas no meio do ano. O ingresso e o desligamento dos estudantes acontecerão em datas unificadas e informadas pelo Cemepe;
- O Módulo II dos/as professores/as do PFA será exclusivamente na sexta-feira, para favorecer a formação coletiva;
- A **organização curricular** contendo as habilidades essenciais previstas para o PFA **será encaminhada pelo Cemepe**.



ASPECTOS PEDAGÓGICOS E ESTRUTURAIS QUE A ESCOLA TEVE A OPORTUNIDADE DE ESCOLHER

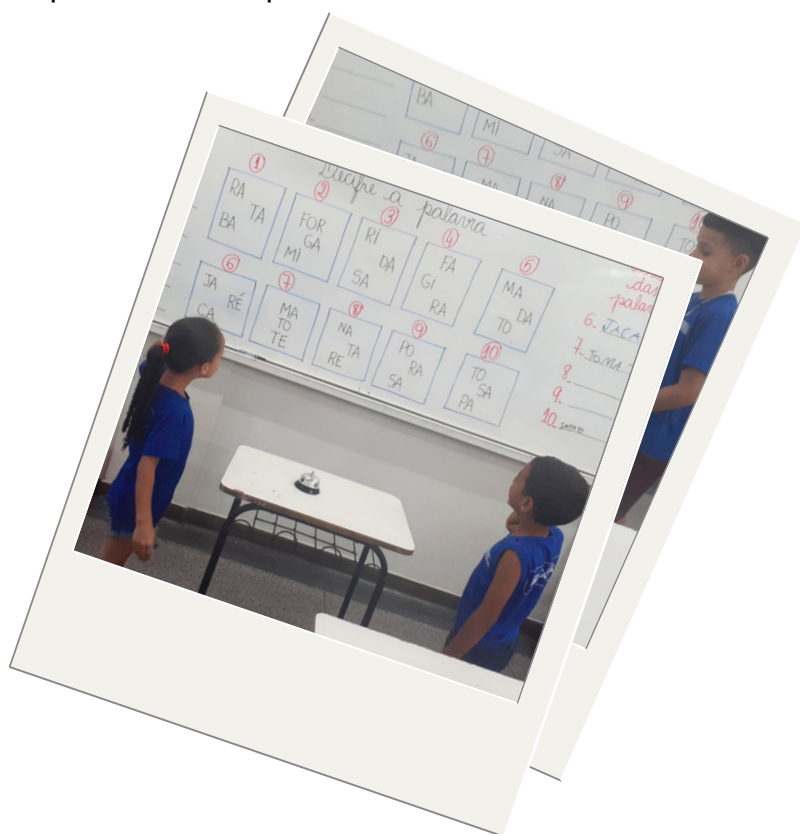
Lembramos que no Sábado Escolar de 21 de outubro de 2023 as escolas da SME se reuniram para discutir sobre os aspectos estruturais do programa, tomando decisões relativas a:

Turno de oferta do programa

Anos escolares priorizados

A escolha da oferta conjunta ou desmembrada dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática (Ensino Fundamental - Anos Finais).

Tendo em vista as decisões que o coletivo da unidade escolar tomou, e que foram registradas em ata sobre os aspectos destacados acima, cada instituição deverá se organizar para implementar o atendimento no ano de 2024. Dessa forma, alguns aspectos do PFA serão adaptados segundo às necessidades da comunidade escolar, fruto de uma decisão coletiva, a qual implicará em responsabilidades dos diferentes atores/atrizes.





ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO QUADRO DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES:

Como cada professor/a atuará com dois agrupamentos distintos, orientamos que, na medida do possível, o professor/a atenda grupos da mesma etapa de ensino (3º ao 5º Ano, 6º ao 9º Ano), para facilitar o processo de planejamento e participação na formação continuada de professores/as.

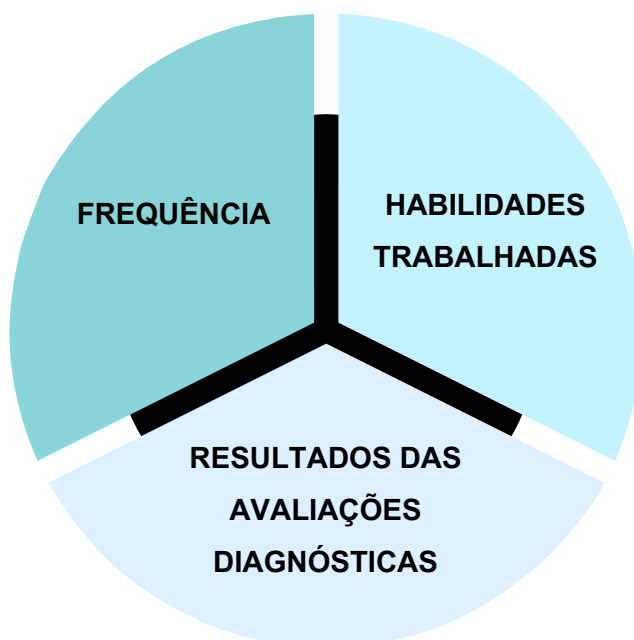
- A organização do quadro de atendimento dos estudantes considerará, sempre que possível, o horário da classe regular, buscando realizar o atendimento extraclasse durante as aulas do R1 ou R2;
- Sugerimos que dentro das possibilidades, os estudantes sejam encaminhados nos horários de Língua Portuguesa e Matemática, uma vez que esses componentes serão contemplados no PFA;
- Para favorecer o acompanhamento das aulas da classe regular por parte dos estudantes, a escola poderá optar por um quadro de atendimento rotativo. Como sugestão a escola poderá produzir dois quadros de atendimento e distribuí-los ao longo do mês;
- Sempre que possível, evite retirar os estudantes das aulas especializadas (Ed. Física, Artes e Ensino Religioso), pois esses componentes curriculares contribuem para o desenvolvimento das habilidades socioemocionais e comunicativas;
- O horário de atendimento ao estudante necessita ser rigorosamente cumprido. A frequência dos estudantes ao atendimento será registrada pelo professor/a em instrumental específico.





REGISTROS DO DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES NO PFA

Para acompanhar o desenvolvimento do programa na escola e na rede como um todo, o Cemepe disponibilizará instrumentais eletrônicos que favoreçam a coleta de informações e a produção de dados estatísticos sobre:



Sugerimos a utilização dos instrumentais disponíveis no *link* e no *QR code* abaixo:
https://drive.google.com/file/d/1-OW8xLvklxM9dGES_pEZ-kxUkA8UXA6d/view?usp=sharing para este registro. A equipe gestora deverá fazer a impressão ou orientar a utilização da versão digital. É importante que os analistas pedagógicos acompanhem estes registros mensalmente.

**ACESSO AOS
INSTRUMENTAIS**





ORIENTAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES ATENDIDOS PELO PFA NAS AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM DA SALA REGULAR

O estudante que participa do PFA é **avaliado pelo Professor/a da Sala Regular normalmente**. Cabe lembrar que toda atividade avaliativa necessita ser coerente com o nível de aprendizagem do estudante e com as atividades de ensino. Assim, é necessário considerar a adequação dos instrumentos (provas, trabalhos e atividades diversas) utilizados para avaliar estes estudantes, fazendo as adaptações necessárias nas avaliações utilizadas com os demais alunos.

A decisão sobre quem aplicará a avaliação da sala regular aos estudantes do PFA será tomada pela equipe de profissionais que trabalham com o mesmo, a fim de construir a melhor estratégia. O professor/a do PFA poderá “apoiar” a aplicação das avaliações participando em sala de aula com o regente ou aplicando a avaliação separadamente. Lembramos que **a adequação da avaliação é de responsabilidade do Professor/a da Sala Regular**. É importante destacar que quando o estudante ainda não possui autonomia na leitura e escrita, é necessário conduzir o processo de aplicação gradativamente, realizando a leitura de questões em voz alta. Entretanto, isso não significa intervir na resposta do estudante.

MATERIAL DIDÁTICO DO PFA

Em 2024, teremos alterações no material didático. Solicitamos que as escolas aguardem ofício que detalhará este assunto.

CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR/A

- O professor/a do Programa Fortalecimento da Aprendizagem terá **carga horária de 16h/a**, cumprirá módulo semanal com analista pedagógico/a e a fração de horas (a definição dessa fração não deverá comprometer o atendimento dos alunos).
- O Módulo II será necessariamente na sexta-feira, pois os mesmos cumprirão módulos de **formação e/ou orientação no Cemepe**.



IMPLEMENTAÇÃO DO PFA NA ESCOLA: ALGUMAS AÇÕES EM DESTAQUE

Direção escolar

- Apresentar o PFA para a comunidade interna e externa, sensibilizando os diferentes atores/atrizes sobre a sua importância.
- Receber os professores/as encaminhados pela SME e integrá-los à equipe escolar e
- Organizar o espaço escolar, providenciando as adaptações necessárias para os atendimentos.

Analista pedagógico/a

- Apresentar a estrutura do programa para os professores/as, identificando os possíveis estudantes que serão atendidos;
- Realizar módulo com o professor/a do fortalecimento para orientações;
- Organizar a logística de impressão e aplicação da avaliação diagnóstica encaminhada pelo Cemepe;
- Organizar os grupos de atendimento em parceria com o professor/a do PFA e
- Elaborar o quadro de horário em parceria com o professor/a do PFA.

Professor/a do Fortalecimento da Aprendizagem

- Participar de módulo com analista pedagógico/a para orientações;
- Interagir no módulo com os demais professores/as para identificar os possíveis estudantes que serão atendidos;
- Conhecer os estudantes, apoiando na realização de alguma atividade em sala de aula;
- Aplicar a Avaliação Diagnóstica encaminhada pelo Cemepe;
- Corrigir, analisar e consolidar os resultados na planilha encaminhada;
- Organizar os grupos de atendimento em parceria com o analista pedagógico/a e
- Elaborar o quadro de horário em parceria com o analista pedagógico/a.